



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 60/2019	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, referente ao Edital nº 51/2019	01
02- EDITAL Nº57/2019 – RESULTADOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	
Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo	01 - 03
03- EDITAL Nº58/2019 – RESULTADOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	
Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo	03 - 04
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Doutorado	04 - 18
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.2 – Doutorado.....	18 - 19
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.2 – Mestrado e Doutorado.....	19 - 20
07- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> - RETIFICAÇÃO	
CTG - Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial – Mestrado	20 - 23
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Substituição – Nº 2.816/2019	23

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 60, DE 26 DE JULHO DE 2019**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 51, de 31/05/2019, publicado no D.O.U. nº 106, de 04/06/2019, conforme quadro abaixo. (Processo 23076.032698/19-62).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VA GAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA	Área: Ciências Contábeis	1	1º lugar: Arthur do Nascimento Ferreira Barros
			2º lugar: Danielly Marques Frazão
3º lugar: Rafaela Maria José Bertino Barros			
4º lugar: Mariana Siqueira Vilela			
	Área: Otimização, Probabilidade e Estatística: Aspectos Computacionais e Aplicados às Ciências Sociais	1	1º lugar: Thais Campos Lucas
ARQUEOLOGIA/CFCH	Área: Arqueologia Pré-Histórica	1	1º lugar: Francisco de Assis Soares de Matos
PSICOLOGIA/CFCH	Área: Psicologia Geral	1	1º lugar: José Hugo Gonçalves Magalhães 2º lugar: Aléxya Cristal Brandão Lima
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Educação/Subárea: Pedagogia	1	1º lugar: Magna Sales Barreto
NÚCLEO DE ENFERMAGEM/CAV	Área: Enfermagem Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente	1	Não houve candidatos aprovados.

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 144, de 29.07.2019, seção 3, página 70

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPROVARAM A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que comprovaram a condição de doador de medula óssea, atendendo ao disposto no item 4.1.c do edital de abertura, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 57, de 09 de Julho de 2019, publicado no D.O.U. nº 137, de 18 de Julho de 2019, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 63 (ESPECIAL), de 18 de Julho de 2019.

OBSERVAÇÕES:

- 1:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 4.3, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.7. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.
- 2:** Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.7, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra f do mesmo item.

CANDIDATOS COM ISENÇÕES INDEFERIDAS				
CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CAC - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	CATARINA AGUDO MENEZES	NÃO ATENDERAM AO ITEM 4.1.2.2 DO EDITAL.
			MATHEUS ALVES DE BARROS	

Renata Barbosa de Azevedo
 Coordenadora de Concursos Docentes
 PROGEPE

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS
 CANDIDATOS COM CADASTRO NO CADÚNICO**

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 57, de 09 de Julho de 2019, publicado no D.O.U. nº 137, de 18 de Julho de 2019, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 63 (ESPECIAL), de 18 de Julho de 2019.

OBSERVAÇÕES:

- 1:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 4.3, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.7. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.
- 2:** Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.7, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra f do mesmo item.

CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS			
CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	NOME COMPLETO
CTG – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	QUÍMICA FUNDAMENTAL	QUÍMICA INORGÂNICA	AQUILES SILVA DO NASCIMENTO
			SUYLAN LOURDES DE ARAÚJO DANTAS
	FÍSICA	FÍSICA EXPERIMENTAL SUBÁREAS: I. FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA; II. ÓPTICA; III. NEUROCIÊNCIA IV. LITOGRAFIA e NANOFABRICAÇÃO	ALISSON CARLOS KROHLING

CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS			
CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	NOME COMPLETO
CCS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	FISIOTERAPIA	SAÚDE COLETIVA - FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE COLETIVA	FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA

Não houve candidato com solicitação de isenção indeferida.

Renata Barbosa de Azevedo
 Coordenadora de Concursos Docentes
 PROGEPE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS
CANDIDATOS QUE
COMPROVARAM A CONDIÇÃO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que comprovaram a condição de doador de medula óssea, atendendo ao disposto no item 4.1.c do edital de abertura, relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 58, de 09 de Julho de 2019, publicado no D.O.U. nº 137, de 18 de Julho de 2019, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 63 (ESPECIAL), de 18 de Julho de 2019.

OBSERVAÇÕES:

- 1:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 4.3, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.7. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.
- 2:** Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.7, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra f do mesmo item.

CANDIDATOS COM ISENÇÕES INDEFERIDAS				
CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	NOME COMPLETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CFCH- CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	HISTORIA	HISTÓRIA DA AMÉRICA	ERNANDO BRITO GONÇALVES JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1.2.2 DO EDITAL.
CTG – CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS	ENGENHARIA MECÂNICA	PROJETOS – PROJETOS MECÂNICO	MARIA FERNANDA LOUSADA ANTUNES	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.1.2.2 DO EDITAL.

Renata Barbosa de Azevedo
 Coordenadora de Concursos Docentes
 PROGEPE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS
CANDIDATOS COM CADASTRO NO CADÚNICO

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 58, de 09 de Julho de 2019, publicado no D.O.U. nº 137, de 18 de Julho de 2019, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 63 (ESPECIAL), de 18 de Julho de 2019.

OBSERVAÇÕES:

- 1:** De acordo com o edital de abertura, em seu item 4.3, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.7. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.
- 2:** Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.7, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra f do mesmo item.

CANDIDATOS COM ISENÇÕES DEFERIDAS			
CENTRO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	NOME COMPLETO
CTG – CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS	ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIA MECÂNICA – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	HELLEN DIANNE PEREIRA DE SOUZA
		ENERGIA – PROPULSÃO AUTOMOTIVA	FRANCISCO JOSÉ ARAUJO MELO
	GEOLOGIA	MINERALOGIA	CLEVERTON CORREIA SILVA

Não houve candidatos com solicitação indeferida.

Renata Barbosa de Azevedo
Coordenadora de Concursos Docentes
PROGEPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 23/05/2019)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2020** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no térreo do Prédio de Engenharia de Produção - CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, pelo qual perderá a vaga. Para o processo seletivo, observar o disposto nas observações 1 e 2 da alínea h do item 2 deste Edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou pendrive), com foto recente;
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download), e regime de dedicação ao curso, na forma do Anexo III (download);
- c) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**), ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- e) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia impressa);
- g) Cópia do Diploma do Curso de Graduação;
- h) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão até **29 de novembro de 2019** para defenderem a dissertação de Mestrado (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **29 de novembro 2019** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado, com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado em Março de 2019, terão até **06 de dezembro de 2019** para efetuarem a pré-análise (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até **06 de dezembro 2019** para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

- i) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;
- j) Cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- k) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEP;
- l) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até oito anos;

OBSERVAÇÃO 3 - Será exigida a apresentação do teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internet-based). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa)

- m) Cópia da dissertação de mestrado (observação 1 e 2 do item “h”). Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção.

2.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Seleção será procedida pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado será realizada em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições*:	08/julho a 13/setembro/2019	08:00 às 12:00
Etapa única - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e Análise Documental	16/setembro a 06/dezembro/2019	
Resultado	10/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Resultado final:	16/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Matrícula:	março/2020 - Conforme Calendário de matrícula do SIG@POS/PROPESQ	
Início das Aulas:	março/2020 - Conforme definido pelo curso após matrícula	

*A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser até dia 13/setembro/2019.

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final. A seleção envolverá a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e a Análise Documental. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) e 0,40 (**Análise Documental**).

3.2 - Processo Seletivo:

3.2.1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados no requerimento de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
30%	A - Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEF;
30%	B - Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	C - Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
20%	D - Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa = $(A*0,30 + B*0,30 + C*0,20 + D*0,20)$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.2.1.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEP em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os membros do corpo docente estão habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEP (www.ppgep.org.br).

3.2.2 – Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Crítérios
50%	TI - Titulação
20%	IN - Conhecimento de Língua Inglesa
30%	PC - Produção Científica

Nota da Análise documental = $TI*0,50 + IN*0,20 + PC*0,30$

TI – Titulação (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
10%	A - Histórico da graduação
40%	B - Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES
50%	C - Qualidade da Dissertação de Mestrado

Nota da Titulação = $A*0,10 + B*0,40 + C*0,50$

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A nota do Histórico da Graduação é obtida pela média geral no histórico escolar da graduação do candidato, ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso - CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-> e deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

Resultado do CPC (faixa)	Nota CPC
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC, será considerada a nota mínima.

Nota do Histórico da Graduação = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota CPC * Pontuação da natureza do curso da graduação)/10

B) A Natureza do curso de mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Pontuação	Natureza do Curso (Mestrado ou Graduação)
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

Nota da Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES = Pontuação da Natureza do Curso de Mestrado * Peso do Conceito CAPES

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

IN – Conhecimento de Língua Inglesa (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	8
68		
64	5	
60		
56	4,5	
52		
48	4	6
44	3,5	
40		
36	3	4
33		
29	2,5	
25		
22	2	2
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

PC – Produção Científica (peso 0,30):

No julgamento da produção científica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc)	Pontuação no quesito	Pontuação máxima no quesito
Q ₁	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	A=Q ₁ *1	A<=4
Q ₂	Publicação de capítulo de livro indexado no ISI Publicação em proceedings indexado no ISI	B=Q ₂ *2	B<=6
Q ₃	Publicação em periódicos indexados no scopus Participação no congresso científico da ANPEPRO - EPPGEP (Engenharia de Produção e Pós-Graduação em Engenharia de Produção)	C=Q ₃ *4	C<=9
Q ₄	Publicação em periódicos indexados no ISI Premiação no EPPGEP	D=Q ₄ *7	D<=10

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção científica será composta pelo somatório das pontuações dos quesitos (respeitando a pontuação máxima por quesito) relacionado ao tipo de trabalho produzido, dividido pelo Tempo de Conclusão do mestrado em anos ($T_c \geq 1$).

$$PC = (A + B + C + D) / T_c$$

Sendo $PC \leq 10$

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGE - www.ppgep.org.br), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGE.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas do espelho de avaliação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 15 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, será convocado o candidato aprovado/não classificado seguinte, obedecendo a ordem de classificação, até a data de encerramento da matrícula (conforme consta no Edital padrão), desde que atenda ao perfil da vaga liberada, podendo ser chamado o primeiro candidato-que atenda a esse perfil.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGE-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Prédio de Engenharia de Produção

Av. da Arquitetura - Cidade Universitária, Recife - PE
CEP: 50740-550
Fone: (81) 3879-5555/5556 (atendimento ao público 08-12h)
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-3879-5555/5556 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgep.org.br

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 10 de junho de 2019.

Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2020
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - INSCRIÇÃO PARA 2020
ANEXO III – REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2020

Doutorado

• Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Nome Social: _____
3. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado): _____

4. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
5. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
6. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
7. Filiação: _____
8. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
9. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
10. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
11. CPF: _____
12. Raça/Cor: _____
13. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
Se Sim, especificar: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do CPC (do curso):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• Conhecimento de Língua Estrangeira

	Assinale a coluna apropriada									
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () correio; () email
() colega: () outros
- () cartaz
- () anúncio jornal/revista
- () internet: () email ou () homepage
- () indicação de colega
- () indicação de professor
- () _____

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

• **Indique o motivo da escolha em fazer o doutorado em Engenharia de Produção e o que levou a escolha desse (PPGEP-UFPE).**

- **PLANO DE DISCIPLINAS (total de 38 créditos)**
- **Disciplinas a serem desenvolvidas no PPGEF/UFPE (indique na sua visão atual que disciplinas seriam desenvolvidas no doutorado):**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Obrigatória ou eletiva	Semestre/ano A desenvolver
Seminários II	2	Obrigatória	
Estudo dirigido I	2	Obrigatória	
Estudo dirigido II	2	Obrigatória	

- **Disciplinas a serem solicitadas integralização de créditos:**

Nome da disciplina:	Número de créditos	Ano em que foi cursada	Mestrado ou doutorado	Instituição

Observação: até 1/3 de disciplinas cursadas em outros cursos podem ser integralizadas no Doutorado, desde que relacionadas ao Programa e ao Projeto e aprovadas pelo colegiado (respeitando o prazo de 5 anos). Indique neste item aquelas disciplinas que poderiam ser solicitadas para serem integralizadas.

**ANEXO III – REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO
DOUTORADO**

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP
CURSO DE DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA da UFPE – DOUTORADO
INTERINSTITUCIONAL (DINTER) – (CFCH) -2019.2**

De acordo com o do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 050 (ESPECIAL) de 29 DE MAIO DE 2019, disponível em www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial, as vagas para o Doutorado Interinstitucional (DINTER) serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	FABIANA PEREIRA COSTA	8,657
2	LÍVIA RODRIGUES DE LIMA PIRES	8,122
3	SANDBERG MARCEL SANTOS	7,34
4	VERIDIANA DA SILVA SANTOS	7,292

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5	LARISSA DA COSTA MELO	7,098
6	PÉRICLES NÓBREGA DE OLIVEIRA	7,048
7	AGLEILSON SOUTO BATISTA	6,805
8	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDÚ	6,805
9	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO	6,747
10	LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	6,322
11	MARIA LIVÂNIA DANTAS DE VASCONCELOS	5,077

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

NÃO HÁ

Recife, 25 de julho de 2019.

Enivaldo Carvalho da Rocha
Coordenador(a) do DINTER
Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA- CCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Matemática da UFPE – 2019.2

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 045 de 13 de maio de 2019, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 (cinco) e o de Doutorado em 05 (cinco), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KÉZIA PATRÍCIA MESTRE CARVALHO	9,36
2º	CARLOS HENRIQUE GONZAGA DE OLIVEIRA PAIVA	8,56
3º	ANGEL RUBEN JAUREGUI APAZA	7,84
4º	ANTHONY JOSÉ GARCIA GUILLEN	7,56
5º	GIOVANE PAES GALINDO NETO	7,12

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOICY PRISCILA DE ARAÚJO CRUZ	5,84
2º	ÉLIDA KARINE DE LIRA FERREIRA	5,68
3º	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA REIS	5,40

DOUTORADO**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ISADORA MARIA DE JESUS	9,22
2º	MÁRIO BEZERRA DE SOUSA NETO	9,06
3º	TIAGO DE ALBUQUERQUE AMORIM	8,52
4º	JARBAS DANTAS DA SILVA	7,48

Miguel Fidêncio Loayza Lozano

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:	ENGENHARIA AEROESPACIAL			
	Programa em Rede/Associação:	ASSOCIAÇÃO		
CENTRO:	TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS			
NÍVEL:	MESTRADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
	1	Ciências e Tecnologias Aeroespaciais		
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
	1	Ciências Atmosféricas (CA) - outras instituições		
	2	Ciências Espaciais (CE) - outras instituições		
	3	Hipersônica (Hs) - outras instituições		
	4	Materiais e Tecnologias Aeroespaciais (MTA) - UFPE		
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	para alunos MATRICULADOS a partir de 2019.2			
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL	
11	13	0	24	
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
PEA901	Tópicos de Matemática Aplicada	60	4	Disciplina
PEA902	Redação Científica e Ética	30	2	Disciplina
PEA903	Geopolítica Estratégica	60	4	Disciplina
PEA904	Seminário de Dissertação	15	1	Seminários
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
PEA905	Ciências dos Materiais	60	4	Disciplina
PEA906	Técnicas Avançadas de Caracterização de Materiais	60	4	Disciplina

PEA907	Transformações Martensíticas na Produção de Sensores	30	2	Disciplina
PEA908	Tecnologias de União de Materiais Aplicados a Indústria Aeroespacial	60	4	Disciplina
PEA909	Sensores Ópticos	60	4	Disciplina
PEA910	Química Supramolecular no Estado Sólido e Sistemas Automontados	60	4	Disciplina
PEA911	Polímeros Condutores e Aplicações na Área de Sensores	30	2	Disciplina
PEA912	Materiais de Construção Aeroespacial	60	4	Disciplina
PEA913	Introdução aos Materiais Nanoestruturados	60	4	Disciplina
PEA914	Impressão 3D de Novos Materiais Multifuncionais	30	2	Disciplina
PEA915	Fundamentos de Química do Estado Sólido	60	4	Disciplina
PEA916	Eletrocatalise	60	4	Disciplina
PEA917	Difração de Raios-X e Refinamento RIETVELD	60	4	Disciplina
PEA918	Combustão e Combustíveis Alternativos	60	4	Disciplina
PEA919	Caracterização Mecânica de Materiais	60	4	Disciplina
PEA920	Análise da Textura e Tensão Residual de Ligas Metálicas e Filmes Finos por Difração de Raios-X	60	4	Disciplina
PEA921	Introdução aos Materiais Aeroespaciais	60	4	Disciplina
PEA922	Verificação e Validação de sistemas intensivos por software	60	4	Disciplina
PEA923	Verificação Funcional para SoC (System on a Chip)	60	4	Disciplina
PEA924	Tópicos em Instrumentação Aplicada a Sistemas Aeroespaciais	60	4	Tópicos Especiais
PEA925	Tópicos de Termodinâmica da Atmosfera	60	4	Tópicos Especiais
PEA926	Tópicos de Dinâmica da Atmosfera	60	4	Tópicos Especiais
PEA927	Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Computacional	60	4	Disciplina
PEA928	Transferência de Calor Aplicada a Veículos Aeroespaciais em Velocidade Hipersônica	60	4	Disciplina
PEA929	Termodinâmica e Combustão Aplicadas à Propulsão Hipersônica	60	4	Disciplina
PEA930	Sistemas Não-Lineares	60	4	Disciplina
PEA931	Sistemas Embarcados para Nanossatélites	60	4	Disciplina
PEA932	Regimes da Alta Atmosfera Terrestre	60	4	Disciplina

PEA933	Prototipagem de Sistemas Embarcados para Engenharia Aeroespacial	60	4	Disciplina
PEA934	Propulsão Hipersônica Aspirada	60	4	Disciplina
PEA935	Propulsão Espacial: Motor-foguete, classificações e sub-sistemas	60	4	Disciplina
PEA936	Projetos Aeroespaciais	60	4	Disciplina
PEA937	Processamento Estatístico de Sinais	60	4	Disciplina
PEA938	Otimização Não Linear de Sistemas	60	4	Disciplina
PEA939	Operação de Missões Espaciais e Sistemas de Solo	60	4	Disciplina
PEA940	Método dos Elementos Finitos I	60	4	Disciplina
PEA941	Método dos Elementos Finitos II	60	4	Disciplina
PEA942	Mecânica Analítica	60	4	Disciplina
PEA943	Introdução à Tecnologia de Satélites	60	4	Disciplina
PEA944	Introdução à Física de Plasmas	60	4	Disciplina
PEA945	Introdução à Física da Atmosfera	60	4	Disciplina
PEA946	Introdução à Física Espacial	60	4	Disciplina
PEA947	Introdução à Engenharia de Sistemas Aplicada aos Nanossatélites	60	4	Disciplina
PEA948	Identificação de Sistemas Lineares e Não-Lineares	60	4	Disciplina
PEA949	Física da Ionosfera	60	4	Disciplina
PEA950	Física Solar e Habitabilidade	60	4	Disciplina
PEA951	Fundamentos de Estimação e Controle Estocástico	60	4	Disciplina
PEA952	Fundamentos das Tecnologias de Nanossatélites	60	4	Disciplina
PEA953	Estimação de Estados de Sistemas Dinâmicos Multivariáveis	60	4	Disciplina
PEA954	Escoamento Hipersônico em Altas Temperaturas	60	4	Disciplina
PEA955	Dinâmica de Veículos Espaciais e Controle	60	4	Disciplina
PEA956	Dinâmica Orbital	60	4	Disciplina
PEA957	Comunicação Satelital	60	4	Disciplina
PEA958	Clima Geoespacial	60	4	Disciplina
PEA959	Circuitos Integrados para RF	60	4	Disciplina
PEA960	Aprendizagem de Máquinas	60	4	Disciplina
PEA961	Análise de Sinais e Séries Temporais	60	4	Disciplina
PEA962	Análise Multivariada Aplicada em Engenharia	60	4	Disciplina
PEA963	Aerodinâmica Aplicada em Projeto de Veículos em Velocidade Hipersônica	60	4	Disciplina
PEA964	Acidentes aéreos: implicações nas Ciências e Tecnologias Aeroespaciais	60	4	Disciplina

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			até	dias
ARTIGO: <input checked="" type="checkbox"/> SUBMISSÃO <input type="checkbox"/> ACEITAÇÃO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
OUTRAS EXIGÊNCIAS:				
OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
EM, ____/____/____				
Secretário(a) do Curso		Coordenador(a) do Curso		
*Retificação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no B. O. N° 42 (ESPECIAL) de 07 de maio de 2019.				

PORTARIA N.º 2.816, DE 29 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUIÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Substituir o Servidor Rafael dos Santos Morato, matrícula SIAPE n.º 2085232 pelo servidor Ibson Alves de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1960332 como membro da Comissão responsável pela condução dos Procedimentos de Apuração de Responsabilidade para admissibilidade de aplicação de penalidade, designado por meio da Portaria n.º 1.610, de 02 de maio de 2019, publicado no Boletim Especial n.º 46, de 14 de maio de 2019, mantendo-se os demais membros.

(Processo n.º. 23076.011383/2019-81)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor